



1133
18/03/04
Assessoria de Planejamento

MOÇÃO Nº

MOÇ 974/2004

(Do Deputado Gim Argello)

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planejamento e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

nº 18/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planejamento

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor Adenilson Marcelino da Silva, Venerável Mestre da Loja Maçônica União do Planalto nº 28 pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor Adenilson Marcelino da Silva Mestre da Loja Maçônica União do Planalto nº 28, pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

Mj

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 974 / 2004
Fis. N.º 01
BIA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Adenilson Marcelino da Silva, Venerável Mestre da Loja Maçônica União do Planalto nº 28 pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica União do Planalto nº 28 é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Adenilson Marcelino da Silva, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Adenilson Marcelino da Silva e a Loja Maçônica União do Planalto nº 28, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

